

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

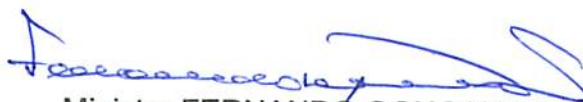
**PORTARIA Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **O Novo Processo Civil**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **O Novo Processo Civil**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 314/2009, de 15 de abril, daquela escola.



Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral